



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016 GURUPI, 22 NOVEMBRO 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 22/11/2016

Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X, e ao seu § 2º do Regimento Interno aprovou, e eu, seu Presidente, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense às pessoas a seguir mencionadas:

1. Adão Cândido de Oliveira;
2. Alcides Gonçalves dos Santos;
3. Antonio Carlos Aparecido Barbazia;
4. Ataídes Oliveira;
5. Celso Henrique Viegas Pereira;
6. Diniz Bezerra da Silva;
7. Eldinei da Silva Carneiro Neto;
8. Gilberto Machado de Macedo;
09. Helena Maria Marcelino Salgado;
10. Jonatas Vieira Rocha;
11. José Joiani Araújo de Abreu;
12. Lindomar de Souza França;
13. Lourdes Feliciano de Oliveira;
14. Maria da Conceição Teixeira Brito;
15. Maria de Lourdes Coelho;
16. Mauro Carlesse;
17. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar;
18. Sandra Oliveira de Andrade;
19. Sineide Rosa da Silva.

Art. 2- As honorarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos vinte e dois dias do mês de novembro 2016.


Ver. Wendel Somides

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Av. Goiás nº 2880 - Centro - Cep - 77410-010 - Telefax - (063) 3315-1818- Gurupi-TO